



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº 535/2020
INDICAÇÃO			
<b>AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL</b>			
<p><b>INDICA</b> ao Poder Executivo a necessidade de vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas e dá outras providências.</p>			
<p>O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a necessidade de vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas e dá outras providências.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2020.</p>			
<p><b>EYDER BRASIL</b> Deputado Estadual – PSL Líder de Governo</p>			
<p><u>Justificativa</u></p>			
<p>Senhores Deputados, a presente indicação objetiva a necessidade de vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas e dá outras providências.</p>			
<p>Nesse ínterim, asseveramos que diante da dificuldade de locomoção e das limitações físicas se faz necessário o deslocamento dos profissionais de saúde até as residências dos idosos e portadores de deficiência.</p>			
<p>Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.</p>			